



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

DIGITADO  
CONTRATOS/PROAD/DPC

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº  
159/2015 FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
SANTA CATARINA E A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E  
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - FAPEU.

PROCESSO: 23080.047384/2015-71.

**CONTRATANTE:**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, bairro Trindade, em Florianópolis/SC, 88040-970, doravante denominada UFSC, representada neste ato pelo Pró-Reitor de Extensão, **Prof. Rogério Cid Bastos**, CPF nº. 401.425.409-78 CI nº. ....;

**CONTRATADA:**

**FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 83.476.911/0001-17, com sede no Campus Reitor João David Ferreira Lima, Bairro Trindade – Florianópolis/SC - 88040-970, Portaria conjunta MEC/MCT nº 66, data: 19/09/2016, publicada no D.O.U de: 20/09/2016, Sessão 01, FLS. 15, doravante denominada FUNDAÇÃO, neste ato representada pela sua Superintendente Adjunta, Sra. Elizabete Simão Flausino, CPF nº 343.393.379-00, CI nº 273.065, resolvem celebrar o presente contrato,

Considerando:

Que o Decreto nº 7423, de 31 de dezembro de 2010 e o Decreto no 8.241, de 21 de maio de 2014, que regulamenta Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, realizem convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de dar apoio na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos. Resolvem celebrar o presente Contrato, em conformidade com legislação pertinente cabível e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação de prazo do Termo de Contrato n. 159/2015, firmado em 15 de janeiro de 2016, entre a UFSC e a FAPEU.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Da Vigência**

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 01 de Janeiro de 2017 e findará em 23 de Dezembro de 2017.




UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO**

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 25 de Novembro de 2016.

  
Prof Rogério Cid Bastos  
Pró-Reitor de Extensão

  
Elizabete Simão Flausino  
Superintendente Adjunta da Fapeu

TESTEMUNHAS:

  
NOME: **David Arruda Husadel**  
CPF: Coordenador da CCF/DPC/PROAD/UFSC  
RG: Portaria nº 1821/2015/GR -

  
NOME: **Claiton Kley Varela**  
CPF: 020.360.429-61  
RG: Técnico de Projetos - FAPEU



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
ANEXO I  
PLANO DE TRABALHO 1/3

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade/Proponente FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - FAPEU				CGC 83.476.911/0001-17	
Endereço CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CAIXA POSTAL 5153					
Cidade FLORIANÓPOLIS		UF SC	CEP 88.040-970	DDD/Telefone (048) 331-9090	EA PRIVADA
Conta Corrente		Banco Brasil		Agência 3582-3	Praça de Pagamento FLORIANÓPOLIS
Nome do Responsável ELIZABETE SIMÃO FLAUSINO					CPF 343.393.379-00
CI/Órgão Exp. 273.065	Cargo SUPERINTENDENTE ADJ		Função SUPERINTENDENTE ADJ		Matrícula
Endereço JOÃO PAULO,432. EDIFÍCIO BELIZE. AP-502B					CEP 88.030-300

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome	CGC	EA
Endereço		CEP

3 - DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Programa/Ação	Período de Execução	
	Início	Término
Ações contínuas do Programa de Avaliação Externa da Qualidade da Rede de Monitoramento e Diagnóstico da Infecção pelo HIV, Sífilis e Hepatites Virais.	01/01/2017	23/12/2017
Identificação do Objeto		
<p>Objetivo Geral: Continuar as ações do Programa de Avaliação Externa da Qualidade, em três rodadas anuais para Testes Rápidos para HIV, Sífilis e Hepatites virais, Carga viral do HIV e das Hepatites B e C, Genotipagem do HIV e da Hepatite C e imunofenotipagem das células T CD4/TCD8/TCD3 e TCD45.</p> <p>Objetivos Específicos: Enviar três rodadas anuais de painéis AEQ para Testes Rápidos para HIV, Sífilis e Hepatites virais, Carga viral do HIV e das Hepatites B e C, Genotipagem do HIV e da Hepatite C e imunofenotipagem das células T CD4/TCD8/TCD3 e TCD45.</p> <p>2. Analisar os resultados de cada rodada de avaliação, emitir relatórios e tomar ações de correção para os Serviços/Instituições da Rede de Diagnóstico e monitoramento do DDAHV/MS.</p> <p>3. Contratar laboratórios referência para a produção de painéis de avaliação externa da qualidade da carga viral do HIV e hepatites B e C, genotipagem do HIV e hepatite C e imunofenotipagem das células T CD4/TCD8/TCD3 e TCD45.</p> <p>4. Produzir os painéis AEQ para Testes rápidos.</p> <p>5. Realizar reuniões técnicas e possibilitar a participação de profissionais ligados ao Programa AEQ em</p>		



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

congressos, estágios ou curso de aprimoramento/formação para melhorar o desempenho técnico na produção dos painéis.

6. Realizar visitas técnicas, ou estágios, em instituições internacionais produtoras de painéis de qualidade para testes no âmbito do projeto.

  
  
D/K



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
ANEXO I  
PLANO DE TRABALHO 2/3

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMI NO
I	I	Execução do Projeto "Ações contínuas do Programa de Avaliação Externa da Qualidade da Rede de Monitoramento e Diagnóstico da Infecção pelo HIV, Sífilis e Hepatites Virais".		-	01/01/2017	23/12/2017

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
3390-39	Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica			
TOTAL GERAL				

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**ANEXO I**  
**PLANO DE TRABALHO 3/3**

**6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R\$ 1,00**  
**CONCEDENTE**

Meta	Janeiro/16	Fevereiro/16	Março/16	Abril/16	Maió/16	Junho/16
I						
Meta	Julho/16	Agosto/16	Setembro/16	Outubro/16	Novembro/16	Dezembro/16
I						

**PROPONENTE (Contrapartida)**


Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

**7 - DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (a) UFSC Para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de atendimento.

Pede deferimento.

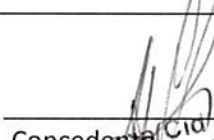
Florianópolis/SC, 25/11/2016  
Local e Data

  
 Proponente Elizabete Simão Plausino  
 RG: 273.065 SGP/SC CPF: 343.393.379/00  
 Superintendente Adjunta/FAPEU

**8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

Aprovado

Florianópolis/SC, 25/11/2016  
Local e Data

  
 Concedente Cid Bastos  
 Pró-Reitor de Extensão  
 PROEX/UFSC  
 SIAPE 1157487

*D.A.K.*